



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2014

Concede título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Judite Marciano Claudio.

Exposição de Motivos

Judite Marciano Claudio nasceu em 1930 na cidade de Acaiaca, filha de Sebastião Avelino e de Iduina da Conceição.

Aos 15 anos mudou-se com os pais para Ponte Nova, passando a residir na zona rural, na fazenda do Sr. Renato Marinho.

Ainda jovem trabalhava na roça e se dedicava a auxiliar pessoas da comunidade.

Há alguns anos Judite mudou-se para o bairro Rasa, onde deu prosseguimento a seus trabalhos comunitários.

Há 12 anos presta relevantes serviços através da Pastoral da Criança. Além da distribuição de multi-mistura para crianças em desnutrição, desenvolve um trabalho diferenciado junto às famílias, com encontros mensais (sempre no 3º domingo do mês) e atendimentos domiciliares.

Atende frequentemente em sua residência grupos de mães, adolescentes e crianças que buscam direcionamento espiritual, confraternizam-se e aprendem trabalhos manuais.

Hoje, aos 84 anos, tem o prazer de enviar mensalmente para Curitiba, através da coordenadora da diocese, o resultado dos trabalhos que realiza, e dedica-se com imenso zelo e amor ao fortalecimento das famílias e da Pastoral da Criança de Ponte Nova.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2014

HILARINA MARÍLIA RESENDE ROLLA - PSB
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2014

Concede título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Judite Marciano Claudio.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Judite Marciano Claudio.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2014

José Rubens Tavares
Presidente

Anísio Ferreira da Silva Filho
Vice-Presidente

Hilarina Marília Resende Rolla
Secretária

Iniciativa:

Vereadora Hilarina Marília Resende Rolla - PSB